



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis
Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS
Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

TRASLADO

Escritura Pública de: Procuração

Livro: 269 Folhas: 036
Protocolo: 540.134
Data do Protocolo:

SAIBAM os que esta escritura virem, que aos **aos onze (11) dias** do mês de **agosto**, do ano **dois mil e vinte e um (2021)**, neste Município e Comarca de Florianópolis, neste distrito de Canasvieiras e nesta Serventia de Paz, Estado de Santa Catarina, compareceu como outorgante: **GABRIELA PASQUALIN CAVALHEIRO**, brasileira, natural de Cachoeira do Sul-RS, nascida aos 3 de abril de 1993, filha de José Larri Mourales Cavalheiro e Lucimelia Pasqualin Cavalheiro, portadora da carteira de identidade nº 9109606583, expedida pela SSP/RS em 08/11/2019, inscrita no CPF sob número 025.054.160-28, arquiteta urbanista, e-mail: gabrielapasqualin@hotmail.com, solteira, maior, residente e domiciliada na Rodovia Virgílio Várzea nº 2970, apart. 407, Bloco 2, bairro: Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP:88032001; identificada por mim, **FRANCIELE DANIELA RICCI**, Substituta, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, e por ela foi dito que nomeava e constituía sua procuradora **LUCIMELIA BERNARDES PASQUALIN**, brasileira, natural de -SC, nascida aos 15 de fevereiro de 1974, portadora da CNH nº 01151492424, expedida pelo DETRAN/RS em 26/05/2021, inscrita no CPF sob número 673.699.280-04, fotógrafa, e-mail: lu.pasqualin@hotmail.com, casada, residente e domiciliada na Rua Sílvio Scopel nº 10, bairro: Centro, na cidade de Cachoeira do Sul-RS, CEP:96506630; a quem confere poderes para em nome do outorgante, adotar todo e qualquer procedimento junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN para registrar/transferir, para nome do outorgante o veículo: **PLACA ITM0383, RENAVAL 00483447838, CHASSI 935SDNFWDB512699, ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMOVEL, COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL., MARCA/MODELO CITROEN/C3 PICASSO EXC A, ANO FAB. 2012, ANO MOD. 2013, COR PREDOMINANTE PRETA**; podendo para tanto a dita procuradora legalizar toda a documentação necessária junto ao DEPARTAMENTO DE TRANSITO- DETRAN e onde como esta apresentar tudo requerer e assinar em nome do outorgante, preencher e assinar o Documento Único de Transferência- DUT e/ou Certificado de Registro do veículo- CRV em nome do outorgante, assinar os documentos relativos à transferência do veículo, juntar e retirar documentos, preencher guias e formulários, apresentar defesa/recursos junto aos órgãos de trânsito nas esferas municipais, estaduais e federais, requerer negativos de multa e furtos, segunda via do certificado de registro do veículo, Administradoras de Consórcios, notadamente Santander Brasil Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.942.312/0001-06, grupo 627, cota 105 e 106, receber o preço de venda e Financiadoras, assinar termos de responsabilidade, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente e ocorrência, enfim praticar todos os demais atos



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina

Município de Florianópolis Comarca de Florianópolis

Distrito de Canasvieiras

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

TRASLADO

Escritura Pública de: Procuração

Livro: 269 Folhas: 036v

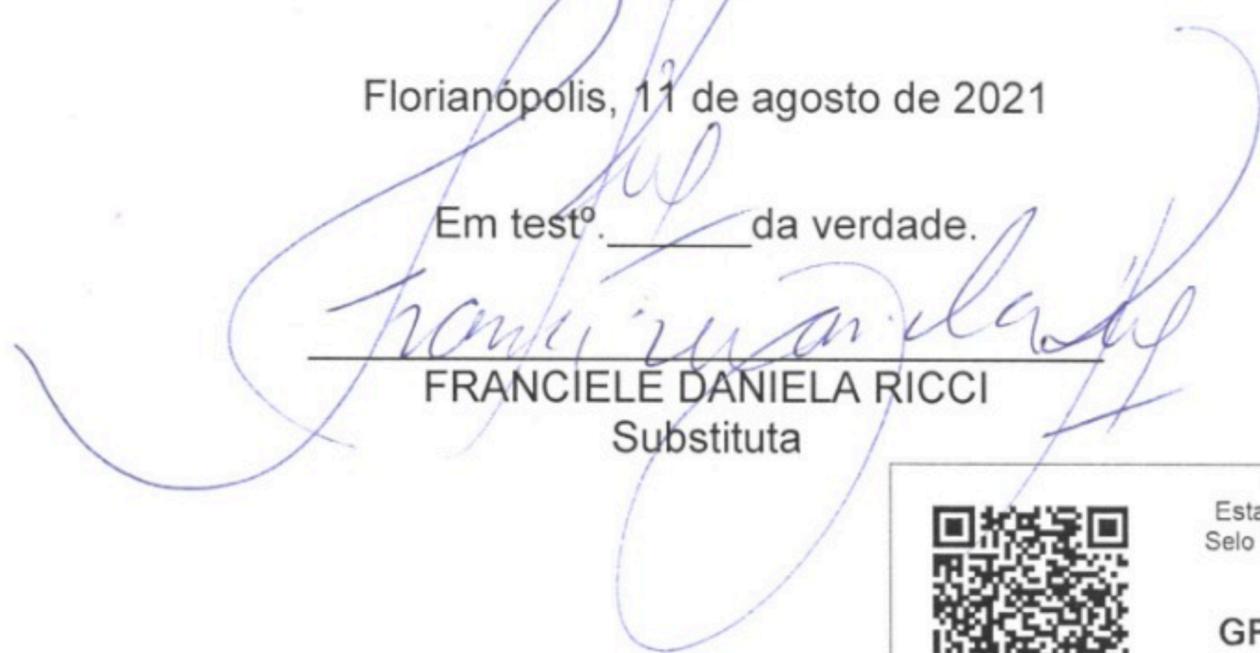
Protocolo: 540.134

Data do Protocolo:

necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. E assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, FRANCIELE DANIELA RICCI, Substituta, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 57,35 + Selo (GFQ17997-JR72 = R\$ 2,82): R\$ 2,82 = R\$ 60,17. Nada mais, traslada em seguida. Dou fé que o presente traslado é copia fiel da escritura lavrada neste Serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impresos ao fim do traslado. Consulte a autenticidade deste ato acessando <https://www.centraldecartorios.com.br/> informando a **0BYA5880** e o **73D**.

Florianópolis, 11 de agosto de 2021

Em test^o. _____ da verdade.


FRANCIELE DANIELA RICCI
Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

GFQ17997-JR72

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo